



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 002/2026**

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PP, solicitam à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE PARCELAR O IPTU EM, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) VEZES.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que, com o advento do Novo Código Tributário, o parcelamento do IPTU pode ser regulamentado por meio de decreto do Poder Executivo, solicita-se que, dentro das possibilidades legais, seja viabilizado, por decreto, o parcelamento do referido tributo em, no mínimo, 6 (seis) vezes.

Tal medida mostra-se necessária diante das perdas ocasionadas por eventos climáticos recentes, que impactam diretamente o comércio e os contribuintes de maneira geral, além de outros fatores econômicos que refletem negativamente na economia local, dificultando o cumprimento das obrigações tributárias por parte da população.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

VER<sup>a</sup> ANA CLARA BRAVOSI

VER. CLAUDIO GILMAR ALVES RODRIGUES

VER. LAURO GARBOZZA

VER<sup>a</sup>. PAOLA POTRICH

VER<sup>a</sup>. REGINA BARUFI

VER. SILVIO JOÃO BALISTA

VER. VOLNEI DE OLIVEIRA